



CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA

Transparência a serviço do povo.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Monsenhor Tabosa/Ce, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que consta deste Processo Administrativo, vem emitir a presente declaração de Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no artigo 74, inciso III, alínea "c" da Lei Federal nº 14.133/21, c/c Art. 1º da Lei Federal nº 14.039 de 17 de agosto de 2020, para Inexigibilidade de Licitação nº **001.2026-INX**, cujo objeto é a **Contratação de serviços jurídicos especializados, de natureza predominantemente intelectual, para consultoria e assessoramento técnico jurídico legislativo em técnica legislativa e processo legislativo municipal, com suporte ao controle preventivo de constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade de proposições legislativas, no âmbito da câmara municipal de Monsenhor Tabosa/Ce**, em favor da empresa **RODRIGUES & ROCHA ADVOGADOS ASSOCIADOS**, de pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº **51.337.134/0001-33**, considerando a previsão nos códigos orçamentários 01.031.0101.2001 - Manutenção e Funcionamento do Legislativo Municipal. Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, e com valor mensal de R\$ 13.000,00 (treze mil reais), a ser executado pelo período de 12 (doze) meses, perfazendo o valor de R\$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais), estimados em pesquisas de mercado realizada através de preços executados com outras entidades públicas com a mesma finalidade. Assim, nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133/21, vem expressar através do Sr. Antônio Carlos Marcondes de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Monsenhor Tabosa/Ce, todo teor da presente declaração, onde, de acordo, procederemos com a devida ratificação.

MONSENHOR TABOSA/CE, 07 de janeiro de 2026.


ANTÔNIO CARLOS MARCONDES DE OLIVEIRA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA/CE



CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA

Transparência a serviço do povo.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Monsenhor Tabosa/Ce, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 72 da Lei 14.133/21, e considerando o que consta do presente processo administrativo, **RATIFICA** a declaração de Inexigibilidade de Licitação Nº **001.2026-INX**, em favor da empresa **RODRIGUES & ROCHA ADVOGADOS ASSOCIADOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº **51.337.134/0001-33**, objetivando a **Contratação de serviços jurídicos especializados, de natureza predominantemente intelectual, para consultoria e assessoramento técnico jurídico legislativo em técnica legislativa e processo legislativo municipal, com suporte ao controle preventivo de constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade de proposições legislativas, no âmbito da câmara municipal de Monsenhor Tabosa/CE**, considerando a previsão nos códigos orçamentários 01.031.0101.2001 - Manutenção e Funcionamento do Legislativo Municipal. Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, e com valor mensal de R\$ 13.000,00 (treze mil reais), a ser executado pelo período de 12 (doze) meses, perfazendo o valor de R\$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais), estimados em pesquisas de mercado realizada através de preços executados com outras entidades públicas com a mesma finalidade, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

MONSENHOR TABOSA/CE, 07 de janeiro de 2026.


ANTÔNIO CARLOS MARCONDES DE OLIVEIRA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA/CE



CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA

Transparência a serviço do povo.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de MONSENHOR TABOSA/CE faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 001.2026-INX, a seguir:

Objeto: Contratação de serviços jurídicos especializados, de natureza predominantemente intelectual, para consultoria e assessoramento técnico jurídico legislativo em técnica legislativa e processo legislativo municipal, com suporte ao controle preventivo de constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade de proposições legislativas, no âmbito da câmara municipal de Monsenhor Tabosa/CE.

Favorecido: RODRIGUES & ROCHA ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ Nº 51.337.134/0001-33.

Dotação Orçamentária: 01.031.0101.2001 - Manutenção e Funcionamento do Legislativo Municipal. **Elemento de Despesas:** 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Valor: R\$ 13.000,00 (treze mil reais), a ser executado pelo período de 12 (doze) meses, perfazendo o valor de R\$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais).

Fundamentação: Artigo 74, inciso III, alínea "c" da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, c/c Art. 1º da Lei Federal nº 14.039 de 17 de agosto de 2020.

Declaração de Inexigibilidade de Licitação. Ratificada pelo sr. Antônio Carlos Marcondes de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de MONSENHOR TABOSA/CE.

MONSENHOR TABOSA/CE, 07 de janeiro de 2026.


ANTÔNIO CARLOS MARCONDES DE OLIVEIRA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA/CE